



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 2824, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Delega os atos de ordenação de despesa e dá outras providências e revoga o decreto nº. 2.793, de 27 de novembro de 2014.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11 do Decreto-Lei 200/1967;

DECRETA:

Art. 1º Para fins da Lei de Licitações fica o(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal de Gestão nomeado como Autoridade Superior.

Parágrafo Único Na qualidade de Autoridade Superior caberão as seguintes competências:

- I – Autorização para abertura do procedimento licitatório;
- II – Julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
- III - revogação e anulação dos procedimentos e
- IV- homologação e adjudicação;
- V – todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º O Secretário respectivo da pasta que solicitar a abertura de procedimento licitatório ficará responsável pelas seguintes competências:

- I – ratificação das dispensas e inexigibilidades,
- II – assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços e
- III – todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 3º O(a) Secretário(a) Municipal de Gestão assinará os contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público na qualidade de representante do Município.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº. 2.793, de 27 de novembro de 2014.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, estendendo seus efeitos aos procedimentos licitatórios que estão em andamento.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 DE JANEIRO DE 2015.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa